



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Prof^a. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Assis, 11 de novembro, 2013.

Ofício Gab. Nº 1483/2013

Assunto: Em atenção ao Requerimento nº 1154, de autoria dos Nobres Vereadores Bento Carlos de Oliveira e Claudécir Rodrigues Martins

Senhor Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS
Número 5824 Data 13/11/13
Horário 10:48
Responsável

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informações com relação ao tempo de cooperação firmado entre a municipalidade e comerciantes que atua na Praça da Prudenciana, após consulta a Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços/Departamento de Controle Urbano-DCU, cumpre-nos informar que não existe Termo de Cooperação com os comerciantes que possuem comércio na Praça da Prudenciana, porém, estão sendo adotados pela municipalidade os procedimentos necessários para a regularização de ocupação dos espaços públicos.

Colocando-nos a inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
VEREADOR EDUARDO DE CAMARGO NETO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis
Com vistas aos Nobres Vereadores Bento Carlos de Oliveira e Claudécir Rodrigues Martins
Câmara Municipal de Assis
NESTA